



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da Necessidade da Contratação:

Abertura de Registro de Preços visando suprir as demandas de recarga de extintores da Prefeitura Municipal e demais unidades subordinadas, conforme determina a Norma Regulamentadora NR – 23 “Proteção Contra Incêndio” que determina a utilização de extintores obedecendo as normas do INMETRO. A norma da ABNT NBR 12962/94, determina que os extintores de incêndios devem sofrer recargas a cada 12 meses.

A Norma ABNT NBR 12779/04 determina ainda que todas as mangueiras de incêndio sejam inspecionadas a cada 6 meses e submetidas a ensaio hidrostático a cada 12 meses.

A norma NBR 13434 tem como objetivo padronizar as formas, as dimensões e as cores da sinalização de segurança contra incêndio.

Caracterização do Objeto:

Registro de Preços para aquisição de recargas de extintores para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja bem como suas unidades subordinadas.

Observação: A empresa responsável pela recarga dos extintores deve responsabilizar-se pela manutenção dos mesmos quando apresentarem defeitos na carga (sem pressão ou pressão acima da tolerável), de fabricação ou recarga, durante os 12 meses subsequentes, sem quantidade mínima de extintores para prestação deste serviço.

Definição e Descrição Técnica do Objeto: Aquisição de Recargas de extintores, conforme descrição e quantitativo.

TIPO	Quantidade
AP10	104
AP12	05
BC04	100
BC06	09
BC08	02
CO24	16
BC04	10
BC06	09
BC08	42
CO24	07
CO26	16
ABC04	10
ABC06	27
ABC08	01
ABC12	03

200000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Orçamento Detalhado:

- Processo de Compra n° ~~30419~~/2022.

39300

Definição da Estratégia e Prazo de Entrega:

Conforme necessidade e solicitação das Secretarias, após a emissão de OC (Ordem de Compra) e Empenho, a empresa deverá fornecer o produto em no máximo 03 (três) dias úteis.

Locais de Entrega:

Prefeitura Municipal de São Borja

Rua Aparício Mariense, n. 2751, Centro.

Rua Vereador Eurico Batista da Silva, n. 64, Centro.

Endereço das Unidades e Serviços da Secretaria Municipal da Saúde

ESF 01 – Ernesto Dornelles

END: Patrício Petitt Jean, n° 3610

ESF 02 – Airton Carneiro Silva

END: Itajaí, n° 1157

ESF 03 – Pelayo Moraes Olea

END: Cristovão Colombo, n° 1800

ESF 04 – Ovídio Loureiro

END: Francisco Kolterman, n° 1650

ESF 05 – Ricardo Pinheiro

END: Angêlo Proença, n° 1062

ESF 06 – Emílio Três da Motta

END: General Osório, n°3215

ESF 07 – Pedro Marchezan

END: Moreira Cesar, n° 60

ESF 08 – Delcio De Souza Paz

END: América Goulart Teixeira, n°70

ENF 09 – Tresinha Correa

END: Cabo Pedroso, n°

ESF 10 – Cônego Viro Rauber

END: Gaspar Ferreira, n° 31

ESF 11 – Mario Osório Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

END: Andradas, n° 640

ESF 12 – Ana Esther Pinto
END: Av. Venâncio Aires, n° 319

ESF 13 – Unidade Movél (INTERIOR)

ESF 15 – Maria Cristina Vargas
END: João Palmeiro, n° 572

CEMAE / PAM
END: Coronel Lago, n° 1822

CAPS I
END: Eddie Freire Nunes, n° 1496

CAPS AD / CENTRAL DE VACINAS
END: Olinto Arami Silva, n° 362 (ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO)

SAE
END: Presidente Vargas, n° 2389
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
END: Olinto Arami Silva, n° 362 (ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO)

FARMÁCIA BÁSICA
END: Olinto Arami Silva, n° 362 (ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO)

HOSPITAL SÃO FRANCISCO (MAC, CEO, NASF, CENTRAL DE VACINAS)
END: Olinto Arami Silva, n° 362

FISIOTERAPIA
END: Rua Olinto Arami Silva, 763

CER- Centro Especializado de Reabilitação
END: Rua Serafim Dornelles Vargas, 845

Laboratório de Fronteira
END: Travessa Albino Pfeifer, 94

**Endereço dos Centros e Serviços da Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Social**

CRAS CENTRO, CASA DE ACOlhIDA, RESTAURANTE POPULAR E PROJETO
DESPERTANDO VALORES
END: Av. Presidente Vargas, n. 1429, Centro.

CRAS PARABOI



000994

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

END: Rua Gustavo Sampaio, n. 1556, Bairro Paraboi

CRAS LEONEL BRIZOLA

END: Rua Francisco Koltermann, n. 1584, Vila Leonel Brizola

CRAS ARNELDO MATTER

END: Rua Patrício Petit Jean, n. 3765, Vila Arnaldo Matter

CRAS PASSO

END: Rua Alberto Benevenuto, n. 680, Bairro do Passo

CENTRO DIA PARA IDOSOS

END: Rua Sarandi, n. 320, Bairro Itacherê

ALBERGUE MUNICIPAL

END: Rua Ernesto Dornelles, n. 2686, Bairro Boa Vista

CENTRO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

END: Rua Patrício Petit Jean, n. 3690, Vila Arnaldo Matter

CONSELHO TUTELAR

END: Rua Barão do Rio Branco, n. 2840, Centro

Endereço das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação

AABB COMUNIDADE

END: Av. Francisco Carlos Banderó

CETIM NEUZA BRIZOLA

END: Av. Presidente Vargas, 935, Pirahy

EMEF APARÍCIO MARIENSE

END: Rua Uruguai, 55, Vila Cabeleira

EMEF BOM SUCESSO

END: Interior – São Marcos, 37km da sede

EMEF CÂNDIDA VARGAS

END: Rua Riachuelo, 1366, Centro

EMEF DUQUE DE CAXIAS

END: Rua Dom Pedro I, 615, Itacherê

EMEF FERNANDO FERRARI

END: Rua Equador, 461, Itacherê

EMEF FRANCISCO MIRANDA

“São Borja- Terra dos Presidentes”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

END: Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 2395, Passo

EMEF IVAÍ

END: Interior – Rincão do Ivaí, 12km da sede

EMEF LIBERATO SALZANO VIERA DA CUNHA

END: Interior – Vila Brites, 80km da sede

EMEF LIONÇIO SILVIO PEREIRA AQUINO

END: Interior – São Miguel, 43km da sede

EMEF NEITH ARAGON MOTTA

END: Rua Gen. Osório, 3085, São João Batista

EMEF OLINTO FORNELES

END: Interior - Rincão de Sant'Ana, 34km da sede

EMEF ORDÁLIA MACHADO

END: Interior - Rincão do Meio, 60km da sede

EMEF OSVALDINA BATISTA DA SILVA

END: Interior – Samburá, 80km da sede

EMEF REPÚBLICA ARGENTINA

END: Rua Alberto Benevenuto, 1405, Vila Santa Rosa, Passo

EMEF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

END: Rua Gen. Marques, 546, Centro

EMEF SÃO JUDAS TADEU

END: Interior – Sarandi, 32km da sede

EMEF UBALDO SORRILHA DA COSTA

END: Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 3610, Vila Arneldo Matter

EMEF VICENTE GOULART

END: Rua Eng. Manoel Luis Fagundes, 2685

EMEI ANTÔNIO PEDRO DE MELLO

END: Rua Boaventura Peruzzi, 395, Vila Leonel Brizola

EMEI CATARINA MIRANDA BENGOCHEA

END: Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 580, Vila Aparício Sampaio

EMEI DARCY SARMANHO VARGAS

Rua Francisco Miranda, 347, Passo



000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

EMEI ECILDA MIRANDA

END: Travessa Souza Docca, 89

EMEI LUIZ ANTÔNIO RIGO

END: Rua João Antônio Rodrigues, 65

EMEI MARIA EDI GRAS DOS SANTOS

END: Rua Mario Cortez, 2010

EMEITI ONZE DE JUNHO

END: Rua Aparício Mariense, 1268

EMEI PERCILIANA MACEDO

END: Rua Dep. Lidovino Fanton, 482, Vila Arnaldo Matter

EMEI QUERO-QUERO

END: Rua Frei Caneca, 1405, Bairro Paraboi

EMEI TIO CALANDRO

END: Rua Fausto Lourenço Aquino, 1266, Bairro do Tiro

EMEI VICENTINA GOULART

END: Rua Amaro Batista Teixeira, 231, Bairro Bettim

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

END: Rua Aparício Mariense, 2751, Centro

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado passado por pessoas jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza similar ao objeto da presente licitação.

II. Alvará do Corpo de Bombeiros Atualizado – Lei Complementar nº 14.376, de dezembro de 2013.

III. Alvará de localização emitido pela Prefeitura Municipal sede da empresa, juntamente com a taxa do Alvará Municipal e com o comprovante do pagamento – Lei Complementar nº 14.376, de dezembro de 2013.

Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo



000007


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

- 3.3.9.0.30.04.00.00.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados
- 3.3.9.0.30.44.00.00.00 – Material de Sinalização e Outros
- 4.4.9.0.52.24.00.00.00 – Equipamento de proteção e segurança

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:
Conforme empenho e entrega.

APROVADO: 01/11/2022.


Caroline Cogo Contreira,
Secretária da SMPOP
Decreto nº 19.603/2022


Eduardo Bonotto,
Prefeito